



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 835

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 15 de julho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 215 DE 15 DE JULHO DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 215 DE 15 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença do Servidor CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento temporário por motivo de doença ao servidor CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 30 dias a partir do dia 05 de julho de 2025 conforme o laudo pericial da Dtra Aline Alencar de Andrade Bressan CRM-TO 5036 no dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze(15) dias do mês de julho de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento